

MUNICÍPIO DE OEIRAS**Aviso n.º 4564/2017****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

O Município de Oeiras tem uma reserva de recrutamento para a categoria de Assistente Técnico na área de Ação Educativa, constituída por 24 candidatos, na sequência do procedimento concursal para esse efeito, aberto por Aviso n.º 12720/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 13 de novembro.

Foi celebrado 1 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a respetiva lista unitária de ordenação final e com recurso à reserva de recrutamento, com Iolanda Isabel Cardoso de Oliveira Gonçalves.

Para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 23/2/2017.

30 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Paulo Vistas*.

310398598

Aviso n.º 4565/2017**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

O Município de Oeiras tem uma reserva de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área de Limpeza Urbana, constituída por 50 candidatos, na sequência do procedimento concursal para esse efeito, aberto por Aviso n.º 9726/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de agosto.

Foi celebrado 1 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a respetiva lista unitária de ordenação final e com recurso à reserva de recrutamento, com Silviana Cristina Carriço Arroja.

Para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 1/2/2017.

3 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Paulo Vistas*.

310404493

MUNICÍPIO DE OLEIROS**Editais n.º 254/2017****Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Oleiros**

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público, que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Oleiros, de 17 de abril de 2017, foi aprovado o projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Oleiros, tendo em vista a sua submissão a consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Oleiros (www.cm-oleiros.pt) e nos serviços da Câmara Municipal, sites na Praça do Município, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso, no *Diário da República*, 2.ª série, podem os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões, através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-oleiros.pt, por via postal, ou por entrega pessoal no balcão de atendimento da Câmara Municipal de Oleiros.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

17 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*, Dr.

310444807

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso n.º 4566/2017****Abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — área de motorista de veículos pesados e transporte coletivos.****1 — Objeto do procedimento concursal**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de set., na sua atual redação, torna-se público que, de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara e a deliberação da Câmara Municipal de Olhão de 15 de fevereiro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, excecional ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30 da LTFP, com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional (motorista de veículos pesados e transportes coletivos), a afetar à Divisão de Educação e Desporto, previstos no mapa de pessoal do Município, para recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal e, no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação do atrás disposto, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Na sequência do acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em 8 de julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de nov., regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fev., pelo que o Município não efetuou a consulta.

Não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC) uma vez que não foi aberto procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento e, até à sua publicitação, conforme instruções da Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), fica dispensada a obrigatoriedade dessa consulta.

2 — Local de trabalho e validade do procedimento

O local de trabalho é a área do Município de Olhão, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, no entanto considerando as funções a exercer, será comumente executado trabalho fora do Município sempre que ocorra alguma situação que assim o exija.

O concurso é válido para os postos de trabalho objeto do concurso, sem prejuízo da constituição de reservas de recrutamento nos termos estabelecidos na legislação vigente.

3 — Identificação, conteúdo funcional e caracterização do posto de trabalho

A caracterização do posto de trabalho e seu conteúdo funcional consiste no exercício das funções constantes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional.

Nos termos do artigo 81.º da LTFP, a descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

A sua caracterização específica é a constante do mapa de pessoal do Município de Olhão, competindo-lhe conduzir veículos pesados e transportes coletivos

4 — Posição remuneratória de referência

É oferecida, referencialmente, a 1.ª posição remuneratória, que corresponde ao nível remuneratório 1 da carreira/ categoria de Assistente Operacional.

5 — Requisitos de admissão

Os candidatos devem reunir os requisitos, gerais e outros que se seguem.